



ATA Nº4/2019

[Handwritten signatures]

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião extraordinária convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2020.-----

Ponto 2 – Aprovação em minuta-----

Ponto 3 – Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2020.-----

-----Na sequência da reunião convocada e dada a ausência da apresentação de propostas para o plano de atividades e orçamento para o ano de dois mil e vinte por parte dos elementos titulares do direito de oposição, os elementos do executivo aprovaram por unanimidade o plano de atividades e orçamento previamente elaborado para o ano de dois mil e vinte. Foi também aprovada por unanimidade a tabela de taxas e licenças para o mesmo ano.-----



Ponto 2 - Aprovação em minuta-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 3 - Encerramento da reunião-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: *João Antunes Mendes*

A Secretária: *Teresa da Conceição Gonçalves da Silva*

O Tesoureiro: *António Ribeiro da Costa*

